

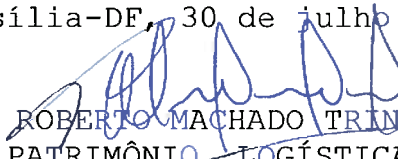
FUNPRES-P-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.095/2020

FAVORECIDO: Nith Treinamentos Eireli

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da NITH TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.649.811/0001-67, no valor total de **R\$ 1.994,00 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais)** visando a capacitação de 02 (dois) profissionais da Funpresp-Exe no curso "Departamento de Pessoa e eSocial do Zero".

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

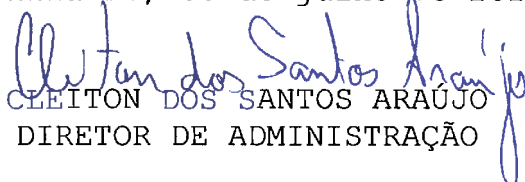


ROBERTO MACHADO TRINDADE
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO